

PORTARIA Nº 194/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Portaria GM Nº 2813 de 20 de novembro de 2.008, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política de Educação Permanente em Saúde.

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 04 de 12 de março de 2.009 que dispõe sobre o Plano Estadual de Educação Permanente referente à Portaria GM Nº 2318 de 20/11/2008.

CONSIDERANDO a Resolução CIB nº 099 de 02 de setembro de 2009, que dispõe sobre a distribuição dos recursos financeiros para a realização do Curso de Gerontologia, que integra ao Plano de Estadual de Educação Permanente em Saúde 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a **Planilha de Transferência do Incentivo Financeiro destinado ao CUSTEIO DO CURSO DE GERONTOLOGIA**.

Art. 2º Os valores financeiros constantes na Planilha serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, devendo se utilizado apenas em gastos de custeio, conforme anexo único desta Portaria.

Art. 3º Para a realização do curso recomenda-se a pontuação antecipado no Colegiado de Gestão Regional e apresentação no Conselho Municipal de Saúde dos municípios envolvidos.

Art. 4º A prestação de contas deve ser apresentada e aprovada nos Colegiados de Gestão Regionais – CGR's e deve constar no Relatório de Gestão Municipal RAG, dos municípios que receberão recurso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2009


AUGUSTININO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo Único

PLANILHA DE TRANSFERÊNCIA DO INCENTIVO FINANCEIRO DESTINADO AO CUSTEIO DO CURSO DE GERONTOLOGIA

Regionais	Município mato-grossense	Valores –R\$
Teles Pires (Sinop)	Nova Ubiratã	12.500,00
Sul Mato-grossense (Rondonópolis)	Campo Verde	12.500,00
Oeste Mato-grossense (Cáceres)	Cáceres	12.500,00
Baixo Araguaia (Porto Alegre do Norte)	Porto Alegre do Norte	12.500,00
Noroeste Mato-grossense (Juína)	Juína	12.500,00
Alto Tapajós (Alta Floresta)	Alta Floresta	12.500,00
Garças Araguaia (Barra do Garças)	Novo São Joaquim	12.500,00
Valor Total	7 turmas	87.500,00